CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3634-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº012 , DE 26 DE JUNHO DE 2013

"Concede a Medalha de Mérito Cívico "*24 de Junho*" a Ilustríssima Senhora **Alcina Landiva**".

(autoria Ver. Fernando Betti - DEM)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido a Medalha de Mérito Cívico *"24 de Junho"* a Ilustríssima Senhora **Alcina Landiva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense, na área comercial e assistencial.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

PUBLICAÇÃO NO
J.O M. N.º 553
28 . 06 . 13

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e treze (26.06.2013)